



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 14, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre designação de Servidora para substituir na presidência da Comissão Municipal de Direito Civil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004, e considerando o Decreto n.º 143, de 27 de agosto de 2018;

DECRETA:

Artigo 1.º Fica designada a servidora AMANDA APARECIDA DA COSTA PEDROSO OLIVEIRA, RG. 32.506.083-6 – Advogada, para assumir a presidência da Comissão Municipal de Direito Civil, no período de 02 de janeiro de 2019 a 10 de janeiro de 2019, para substituir a servidora KAREN CRISTINA PEREZ GABRIEL, RG. 29.433.790, durante o período de Licença Prêmio da titular, concedido por meio da Portaria SMA 169, de 21/12/2018.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2019.

P.M. de Taquarituba, 10 de janeiro de 2019.


JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Av. º Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 10/01/19

Publicado no Jornal: *Opinão Popular*
nº 191 de 12/01/19